



## Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_ x \_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_ x \_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_ votos.

---

Assinatura do (a) presidente

- ( ) Indicação  
( X ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

N.º 16/2025

---

**AUTORIA:** vereador: Alessandra Maldonado

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo assinada **REQUER** que seja oficiado o Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura solicitando as seguintes informações:

- a) Cópia do Plano Municipal de Transporte Escolar, conforme previsto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.934, de 06 de julho de 2020, que estabelece, entre outros elementos, a definição de rotas, pontos de embarque e desembarque, demanda atendida, profissionais envolvidos e o custo estimado anual do serviço;
- b) Cópia do relatório da Comissão de Avaliação da Frota do Transporte Escolar, conforme previsto no artigo 9º da mesma Lei, que trata da análise da frota própria e dos veículos terceirizados a cada início de ano;
- c) Relação nominal e respectivos cargos dos membros da Comissão de Transporte Escolar, conforme dispõe o artigo 23 da referida Lei, que trata da composição e atribuições da comissão responsável pela gestão, operacionalização e fiscalização do programa.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizadora inerente ao mandato parlamentar, especialmente quanto à implementação, controle e eficiência do Programa Municipal de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural do município de Juína-MT. O acesso a essas informações é essencial para garantir a transparência da administração pública, avaliar a regularidade da prestação do serviço e assegurar que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma eficiente e conforme a legislação vigente.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 16 de maio de 2025.

ALESSANDRA MALDONADO  
Vereadora Vice-presidente